



## MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**I - Objetivo:** analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma a melhor atender às necessidades da Administração referente ao Processo nº 62002.000690/2026-81.

**Enquadramento Legal:** INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

**Autoria:** este documento foi elaborado pela equipe de planejamento da contratação, composta pelos seguintes membros:

POSTO/GRAD	NIP	NOME
2ºT(RM2-T)	24.2848.23	LETÍCIA BENTO
1ºSG-MR	85.8134.78	HUGO VALENTE CORRÊA
2ºSG-ND	12.1387-54	CAMILA COSENTINO CARDOSOS DOS SANTOS

### **II - Necessidade da contratação**

O Hotel de Trânsito da Marinha do Rio de Janeiro (HTM-RJ) vem enfrentando recorrentes problemas decorrentes da presença e proliferação de pombos urbanos em sua fachada posterior. A permanência dessas aves tem ocasionado o acúmulo de dejetos nas 20 janelas localizadas na parte traseira da edificação e em áreas adjacentes, comprometendo as condições de higiene, conservação das instalações e o conforto dos hóspedes.

Além dos impactos à infraestrutura, a presença dos pombos representa potencial risco à saúde pública, em razão da possibilidade de transmissão de doenças e da degradação das condições sanitárias do ambiente. Nesse contexto, torna-se necessária a adoção de medidas de controle e afastamento das aves, de forma a preservar a salubridade das instalações e assegurar a adequada prestação dos serviços de hospedagem.

Considerando a necessidade de manutenção das condições sanitárias e de conservação do patrimônio público, em observância à RDC nº 52/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais normas aplicáveis, verifica-se a imprescindibilidade da contratação de empresa especializada para execução dos serviços, garantindo a segurança, o bem-estar dos usuários e a continuidade das atividades desenvolvidas pelo HTM-RJ.

### **III - Requisitos da contratação**

A contratação deverá observar a Lei de Licitações e Contratos n. 14.133/2021 e demais alterações, bem como as instruções normativas expedidas pelos Tribunais de Contas do Estado e da União e as normas locais aplicáveis.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no aviso de contratação, seus anexos e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto (no caso da prestação de serviço e, ainda prestar os serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, se cabíveis ao objeto).

A solução será implantada no Hotel de Trânsito da Marinha do Rio de Janeiro (HTM-RJ), localizado na Avenida Borges de Medeiros nº 2.363, CEP 22470-002, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, contemplando as 20 janelas da fachada posterior da edificação identificada como críticas para o pouso e permanência de pombos urbanos.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada, dispositivos de fixação e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, incluindo transporte, instalação, testes e ajustes, sem ônus adicional para a Administração.

A solução deverá consistir na instalação de rede de proteção destinado a impedir o acesso, pouso e permanência de pombos nas áreas afetadas, sem causar danos à estrutura da edificação, observando as normas técnicas aplicáveis, as boas práticas de engenharia e as legislações ambientais e sanitárias vigentes.

Os materiais empregados deverão apresentar resistência às intempéries, à radiação solar, à umidade e à corrosão, garantindo durabilidade, segurança e adequada proteção durante toda a vida útil estimada da solução.

A instalação deverá preservar as características arquitetônicas da edificação, permitindo o acesso para futuras manutenções das janelas e fachadas, sem comprometer a segurança dos usuários, hóspedes e trabalhadores do Hotel.

A contratada será responsável pela correta execução dos serviços, incluindo a remoção de resíduos gerados durante a instalação, a limpeza das áreas afetadas e a entrega da solução em perfeitas condições de funcionamento, contribuindo para a redução da infestação de pombos, a preservação das condições sanitárias do ambiente e a adequada prestação dos serviços de hospedagem do HTM-RJ.

### **IV - Levantamento de mercado**

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções aptas a atender à

necessidade de controle e afastamento de pombos urbanos nas dependências do Hotel de Trânsito da Marinha do Rio de Janeiro (HTM-RJ).

Durante a análise, verificou-se a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento e instalação de redes de proteção e demais dispositivos destinados a impedir o acesso e a permanência dessas aves em edificações. As soluções identificadas encontram-se amplamente disponíveis no mercado e são regularmente utilizadas por órgãos públicos e entidades privadas para mitigação dos impactos causados pela infestação de pombos.

Ressalta-se que a Administração não dispõe de materiais específicos, equipamentos adequados, ferramentas de trabalho em altura, nem de pessoal com capacitação técnica necessária para a execução segura e eficiente dos serviços, tornando inviável a realização da atividade por meios próprios.

Dessa forma, considerando a disponibilidade de soluções especializadas no mercado, a necessidade de atendimento às condições sanitárias da edificação, a preservação da segurança dos usuários e a inexistência de capacidade operacional interna para execução dos serviços, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a alternativa mais adequada e vantajosa para atender à necessidade da Administração.

#### **V - Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de redes de proteção destinadas ao controle e afastamento de pombos urbanos nas dependências do Hotel de Trânsito da Marinha do Rio de Janeiro (HTM-RJ), abrangendo as 20 janelas localizadas na fachada posterior da edificação.

A escolha da solução fundamenta-se na análise das necessidades apresentadas pela área requisitante e na avaliação das alternativas disponíveis no mercado, tendo sido identificada como a medida mais adequada para mitigar os problemas decorrentes da presença recorrente de pombos, preservando as condições sanitárias, a conservação do patrimônio público e o conforto dos hóspedes. A solução encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como ao disposto no art. 18, § 1º, inciso VII, quanto à definição da solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa.

A análise de mercado demonstrou que a instalação de redes de proteção constitui solução amplamente utilizada e eficaz para impedir o pouso e a permanência de aves em edificações, apresentando elevada durabilidade, baixo custo de manutenção e reduzido impacto visual, quando comparada a outras alternativas disponíveis.

O serviço compreenderá o fornecimento e a instalação de redes de proteção em 20 janelas com dimensões aproximadas de 3,30 m x 1,50 m (altura x largura), incluindo todos os materiais, acessórios, dispositivos de fixação, mão de obra especializada, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços.

As redes deverão possuir malha de 5 cm x 5 cm, confeccionadas em polietileno de alta resistência, na cor branca, que suporta até 500Kg de peso ou 250Kg de pressão, com proteção contra raios ultravioleta (UV), propriedades antioxidantes e vida útil estimada de até 10 anos, suportando carga compatível com as especificações técnicas do fabricante. Os sistemas de fixação deverão utilizar ganchos ou dispositivos em aço inoxidável ou material equivalente resistente à corrosão, garantindo maior durabilidade e segurança da instalação. A execução dos serviços e os materiais empregados deverão observar os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 16046 – Redes de Proteção para Edificações, bem como demais normas técnicas e de segurança pertinentes.

A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas aplicáveis, as condições de segurança do trabalho e os critérios de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU – 8ª Edição, contribuindo para a manutenção das condições sanitárias das instalações e para o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Hotel de Trânsito da Marinha.

A presente contratação enquadra-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho, qualidade e requisitos técnicos do objeto podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Trata-se de serviço amplamente ofertado por empresas especializadas, cujas características são conhecidas e passíveis de descrição objetiva, não demandando solução singular ou predominantemente intelectual para sua execução.

#### **VI - Estimativa das quantidades**

A demanda pelo serviço estará descrita conforme necessidades abaixo apresentadas:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UF</b>	<b>CATSER</b>	<b>QTD</b>
1	Serviço de instalação e fornecimento de rede de proteção contra pombos, para 20 janelas. Confeccionadas com polietileno de alta densidade, com proteção UV, cor branca e ganchos inox.	SVC	16675	1

#### **VII - Estimativa do valor da contratação**

O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor de R\$ 3.696,67 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os preços praticados no mercado.

#### **VIII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

O parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens

#### **IX - Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não existe contratações correlatas.

#### **X - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento**

A contratação está alinhada ao PAR 2026.

#### **XI - Resultados pretendidos**

A contratação deste serviço pretende manter a higiene, segurança dos hóspedes e zelo com as instalações físicas dos quartos. A quantidade preterida mantém a todos os quartos disponíveis para hospedagem.

#### **XII - Providências a serem adotadas**

Não há providências a serem adotadas.

#### **XIII - Descrição dos possíveis impactos ambientais**

Desde que atendidos os requisitos delineados nesse ETP, não há de impactos ambientais na pretensa contratação.

#### **XIV - Declaração da viabilidade ou não da contratação**

Considerando o estudo acima disposto, declaro ser viável a contratação de aquisição sob demanda de material em face das informações de planejamento acima expostas, as quais foram elaboradas em conformidade com lei 14.133/2021, pois atende à demanda existente respeitando os princípios da economicidade e eficiência da administração pública.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

CAMILA COSENTINO CARDOSO DOS SANTOS  
Segundo-Sargento (ND)  
Membro da Equipe de Planejamento

HUGO VALENTE CORRÊA  
Primeiro-Sargento (MR)  
Membro da Equipe de Planejamento

LETÍCIA BENTO  
Segundo-Tenente(RM2-T)  
Membro da Equipe de Planejamento

**APROVO:**

O presente Estudo Técnico Preliminar, cuja finalidade é a realização de dispensa eletrônica, do Comando do 1º Distrito Naval, para eventual serviço para o Hotel de Trânsito.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

---

RONALD ARAUJO REZENDE  
Capitão de Mar e Guerra (IM)  
Ordenador de Despesas